



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E**  
**RETOMADA ECONÔMICA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1618/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES ACERCA DE PLANO DE  
CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO PARA AS  
EMPRESAS DE ÔNIBUS EM  
PETRÓPOLIS.

A Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

1. Existe algum plano de contingência específico da CPtrans para as empresas de transporte público em Petrópolis?
2. Existe algum tipo de alerta enviado para as empresas de ônibus em caso de início de chuvas como forma de prevenir acidentes em casos de desastres naturais/chuvas?
3. Existe algum plano de Contingência do município para as empresas de ônibus para fechamento de vias como forma de prevenir a locomoção de veículos e pessoas em caso de desastres naturais/chuvas?

Conforme preceitua o artigo 87 §1º do Regimento Interno, o prazo para resposta do Executivo é de 20 dias, prazo este que não será prorrogado.

**JUSTIFICATIVA**

O Poder Legislativo é o poder fiscalizador, advindo desta função, lhe é garantido o direito de acesso as informações referentes aos atos praticados pelo poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2022

Presidente

MARCELO LESSA  
Vogal

MARCELO CHITÃO  
Vogal

OCTAVIO SAMPAIO  
Relator Geral

GILDA BEATRIZ  
Relator Adjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

GP 257 /2022

Em 20 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0165/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 1618/2022, que “Solicita ao Executivo Municipal informações acerca do Plano de Contingência específico para as empresas de ônibus em Petrópolis”, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, resposta do Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias, emitida através do ofício SDCAV nº 0754/2022.

Com relação aos questionamentos de competência da CPTRANS, os mesmos deverão ser realizados diretamente a Empresa, tendo em vista se tratar de Sociedade Anônima com Personalidade Jurídica Própria.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

CMP Nº _____
FOLHA Nº _____
SERVIDOR _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Protocolo - Setor Legislativo
20 ABR 2022
N.º 2303.00

Exmo. Sr.

**VEREADOR HINGO HAMMES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias**

Ofício SDCAV nº 0754/2022

Petrópolis, 04 de abril de 2022

**Referência:** RESPOSTA AO OFÍCIO ASJUR - GAP N. 95/2022: OFÍCIO PRE-LEG N. 0165/2022 - PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO PARA EMPRESAS DE ÔNIBUS (PROCESSO N. 1618/2022)

**Ilma. Sra.,**

Em atendimento ao ofício epigrafado, esta Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em caso de risco de inundação ou alagamento de vias, adota procedimento preventivo de interdição/fechamento de logradouros para todo e qualquer tráfego de veículos e pedestres.

Igualmente, os avisos por SMS são enviados para todos os aparelhos cadastrados.

Atenciosamente,

  
**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - Ten Cel BM**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias  
Matrícula: 24230-6

*Gil Correia Kempers Vieira - Ten Cel BM*  
*Secretário de Defesa Civil*  
*e Ações Voluntárias*  
*Mat.: 242306*

Gil Correia Kempers Vieira - Ten Cel BM  
Secretário de Defesa Civil  
e Ações Voluntárias  
Mat.: 242306

**Ilma. Sra.**  
**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
SECRETÁRIA-CHEFE DE GABINETE

GABINETE DO PREFEITO

2854 06 ABR. 2022

RECEBIDO